



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Civil - PC

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **0100/PC-RO/PGE/2023**, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA **POLÍCIA CIVIL**, DE UM LADO, E, DE OUTRO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **ORIGINAL PLACAS LTDA ME**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.910/0001-31, com sede na Avenida Rogério Weber, nº 1928, bairro Baixa da União, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo Delegado-Geral, o Sr. **SAMIR FOUAD ABBoud**, portador do CPF/MF nº 360.***.106-72, na forma prescrita no art. 47, da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000;

CONTRATADA: A sociedade empresária **ORIGINAL PLACAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 04.032.088/0001-84, com endereço na Avenida dos Imigrantes, nº 4370, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO BARROS NETO**, inscrito no CPF/MF nº 341.***.531-53, conforme poderes que lhes são outorgados (0035325834) (0035367363).

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 0100/PC-RO/PGE/2023 (0035707070), conforme a solicitação de aditamento contida no Despacho (0046240127), a manifestação referencial da Procuradoria-Geral do Estado Junto à SESDEC nº 182/2023/PGE-SESDEC e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0019.001034/2023-17, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 0100/PC-RO/PGE-2023 por mais 12 meses, a contar de 03/03/2024, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente visto no Parecer Referencial nº 182/2023/PGE-SESDEC (0046247640).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBoud**, Delegado-Geral de Polícia Civil, em 26/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO BARROS NETO**, Usuário Externo, em 29/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046248081** e o código CRC **E8005DFB**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0019.001034/2023-17

SEI nº 0046248081